

Termo de Referência- Ar Condicionado

PROJETO FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO 2018

1. OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, instalação e operação de equipamentos de refrigeração, para climatização dos espaços que serão utilizados na realização do **XI Salão do Livro da Região do Baixo Amazonas, no Município de Santarém no período 03 a 12 de agosto** de 2018, ação que integra o Projeto Feira Pan-Amazônica do Livro 2018, de acordo com as especificações, quantitativos, constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A formação econômica, política e social brasileira impõem uma realidade em que a grande maioria da população tem grande dificuldade de ter acesso ao livro. Este fato, aliado ao de que os Estados do Sudeste e Sul concentram o setor editorial e o mercado livreiro do país, torna mais difícil à população do Pará e da Amazônia o acesso ao livro. O projeto Feira Pan-Amazônica do Livro foi uma das iniciativas tomadas pela Secretaria de Estado de Cultura para redimensionar esse quadro. O Projeto justifica-se, assim, como um evento que procura promover atividades que formem um público leitor cada vez mais crescente oportunizando o contato direto entre o público e o escritor, especialista, artistas entre outros.

Para a realização do XI Salão do Livro da Região do Baixo Amazonas, faz-se necessário a disponibilização de espaço amplo e climatizado, de no mínimo 1.200 m², para abrigar os estandes de exposição e comercialização de livros, além de outras atividades como espaço infantil, praça de alimentação, oficinas. A prefeitura, que disponibiliza este espaço prepara o espaço físico, limpeza, segurança, entre outros. Parte da refrigeração fica sob a responsabilidade da Secult.

O Salão do Livro da Região do Baixo Amazonas, é um espaço de grande circulação de visitantes e recebeu no último ano, um público de 65.000 pessoas em Santarém. Considerando o grande contingente de público e a longa jornada de funcionamento, de

9h00 às 22h00, entende-se que manter os espaços das atividades em condições adequadas de temperatura, além de oferecer o conforto necessário para expositores e visitantes, é uma questão de saúde, uma vez que a estrutura dos espaços apresentam temperatura muito elevada. A refrigeração mantém também os visitantes nos Salões, por mais tempo favorecendo o contato com o livro, as pesquisas e a aquisição de publicações pelos professores beneficiados pelo Cred-Livro, do Governo do Pará e pelo público em geral que visita o evento.

O Projeto tem o intuito de fomentar e difundir a literatura em âmbito estadual, valorizando a cultura do nosso Estado e oportunizando a vinda de literatos nacionais e internacionais favorecendo um intercâmbio cultural, faz-se então necessário a contratação deste serviço.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. A execução do serviço inclui a locação para entrega e retirada dos equipamentos, transporte, montagem, desmontagem, manutenção e troca de máquinas se houver necessidade durante o período de realização do evento.

3.2. Os equipamentos utilizados para a execução do serviço devem ser novos ou em bom estado de conservação.

3.3. A empresa contratada terá o prazo de 05 dias antes do início do evento para execução do serviço, devendo neste período estar incluso o teste dos equipamentos.

3.4. A empresa contratada deverá substituir qualquer equipamento com defeito ou danificado, antes e durante a realização do evento, quando solicitado pelo setor responsável da SECULT.

3.5. A empresa contratada deverá utilizar na execução do serviço equipe especializada, obedecendo às normas de segurança, para a execução do serviço, assim como, as peculiaridades do espaço aonde será realizado o evento.

3.6. A empresa contratada deverá manter permanentemente no local do evento, técnico para manusear os equipamentos durante todo o evento (ligação, desligamento e manutenção dos equipamentos).

4. LOCAL E PERÍODO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. XI Salão do Livro da Região do Baixo Amazonas

Local: Município de Santarém / Pará – Parque da Cidade – Av. Bartolomeu de Gusmão

Período: Previsto para o mês de agosto/2018

5. DAS ESPECIFICAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS DO OBJETO

EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT
XI Salão do Livro da Região do Baixo Amazonas (Santarém)	Fornecimento com instalação mecânica e elétrica de aparelhos de Ar Condicionado tipo piso-teto de 60.000Btu/h, 220v.	unid	40
	Fornecimento com instalação mecânica e elétrica de Cortinas de Ar de 1,5m, 220v.	unid	04

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1. DA CONTRATANTE:

6.1.1. Designar um servidor para fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.1.2 Atestar a prestação dos serviços para fins de pagamento;

6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido em contrato.

6.2. DA CONTRATADA:

6.2.1. Realização e entrega dos serviços objeto do Contrato conforme as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, no Edital, no instrumento contratual e na proposta vencedora do certame;

- 6.2.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações técnicas exigidas na licitação;
- 6.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 6.2.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.
- 6.2.5. A contratada deve possuir unidade administrativa nesta cidade ou agente autorizado com poderes para resolver quaisquer problemas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Edital;
- 6.2.6. Fornecer toda e qualquer estrutura necessária à prestação dos serviços, inclusive transporte dos materiais, dentre outros, sem qualquer ônus para a contratante.
- 6.2.7. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados pela instalação incorreta ou a terceiros em decorrência da execução contratual.
- 6.2.8. Atestado de Capacidade Técnica emitidos pelos clientes dos trabalhos acima exigidos;
- 6.2.9. Manter em seu escritório para contato pelo menos 01 (um) representante devidamente credenciado e que ficará encarregado da execução dos serviços, durante o horário de expediente da SECULT, oferecendo-lhe os necessários recursos materiais.
- 6.2.10. O não cumprimento e/ou cancelamento do evento, por culpa ou dolo imputável à empresa CONTRATADA, ensejara o pagamento de multa, sendo o ônus de sua exclusiva responsabilidade a CONTRATANTE.
- 6.2.11. A empresa CONTRATADA emitirá, em seu nome, Nota Fiscal de todos os serviços prestados, havendo subcontratação ou não dos mesmos, sendo expressamente vedada a emissão de Notas Fiscais por terceiros tendo por destinatário a SECULT.
- 6.2.12. Considerar-se-á valor total do serviço o valor discriminado na Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA.
- 6.2.13. Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.
- 6.2.14. É vetada a terceirização do objeto licitado
- 6.2.15. Possuir conta pessoa jurídica no BANPARÁ, para recebimento através de crédito na conta, obedecendo assim a instrução normativa, nº 18, de maio de 2008, o Governo do Estado, por meio da SEFA, no uso das atribuições que lhe confere o

art.138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, e o art. 4º do Decreto nº 877, de 31 de março de 2008, resolve em seu artigo 1º que os pagamentos de credores da Administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, vinculando como meio de pagamento o crédito em conta aberta no Banco do Estado do Pará S/A- Banpará. Publicado no DOE nº 31174, de 23.05.2008.

7. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O prazo da contratação será de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do instrumento contratual.

8 . FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução de serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela SECULT, que deverá além de acompanhar e fiscalizar, atestar as Notas Fiscais/faturas dos serviços, desde que tenham sido executados a contento, encaminhando a documentação para pagamento.

-+